



CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

NA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS



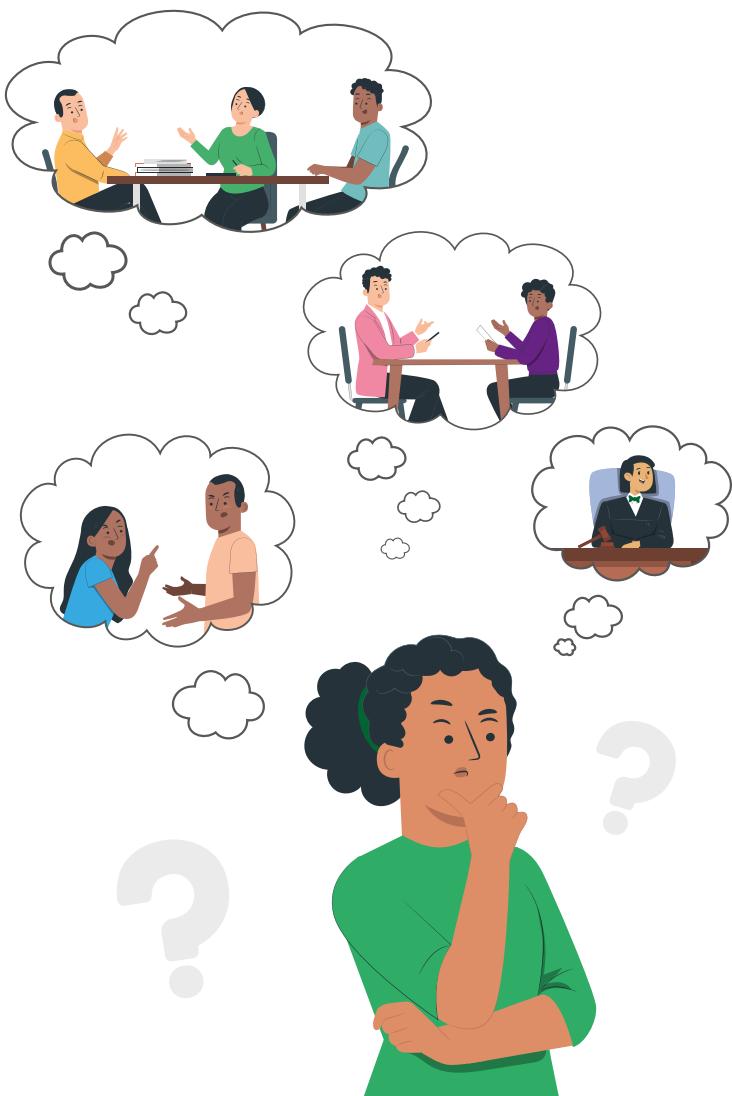
DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

- 3 Conciliação e mediação na Defensoria Pública**
- 4 Apresentação**
- 6 Quais as vantagens da conciliação e da mediação?**
- 8 Qual é o melhor caminho para resolver um conflito?**
- 12 A conciliação**
- 13 O que é conciliação?**
- 14 A conciliação não é...**
- 15 A mediação**
- 17 Como resolver seus problemas com os métodos da Conciliação e Mediação?**



CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA

Você conhece estas formas de resolver conflitos?



[Voltar para o sumário](#)

Olá!

Sabia que na Defensoria Pública você pode receber orientação jurídica e a defesa de seus direitos? E tudo isso de forma integral e **gratuita***?

E você sabia que, para solucionar alguns de seus problemas, não é necessário “entrar na justiça”?

Aqui, na Defensoria Pública de Minas Gerais, sempre que possível, buscamos a resolução consensual e extrajudicial do conflito, ou seja, uma solução que seja rápida e efetiva, construída pelas pessoas envolvidas, sem a necessidade de um processo judicial e da sentença do juiz.



* São critérios para atendimento na Defensoria Pública: renda mensal individual não superior a 3 salários mínimos ou renda mensal familiar não superior a 4 salários mínimos;

Não seja pessoa: proprietária, possuidora ou titular de direito sobre bens móveis, de valor superior a 40 salários mínimos, ressalvados os instrumentos de trabalho; de direito sobre aplicações financeiras ou investimentos de valor superior a 40 salários mínimos; de bens imóveis em valor total superior a 300 salários mínimos.

[Voltar para o sumário](#)

Aqui na Defensoria Pública, você encontra um ambiente adequado, com profissionais capacitados e tem oportunidade de falar, escutar e construir uma solução para o conflito.

Essa solução ou acordo é confirmado pela defensora ou defensor público e tem a mesma validade de uma sentença judicial.

Quando é necessário, em alguns casos, os acordos são levados para a confirmação do juiz.



Quais as vantagens da conciliação e da mediação?

Um processo judicial pode levar anos e no final, muitas vezes, somente uma parte sai satisfeita. Além disso, as partes do processo nunca sabem quando e como ele vai terminar. E a sentença, que é imposta por um terceiro, que é o juiz, nem sempre é cumprida, podendo gerar mais problemas...



[Voltar para o sumário](#)

Por outro lado, na Defensoria Pública, sempre que possível, os esforços são para a reconstrução do diálogo, a cooperação entre os envolvidos em um conflito e uma solução que atenda, de verdade, os dois lados e que dure no tempo.

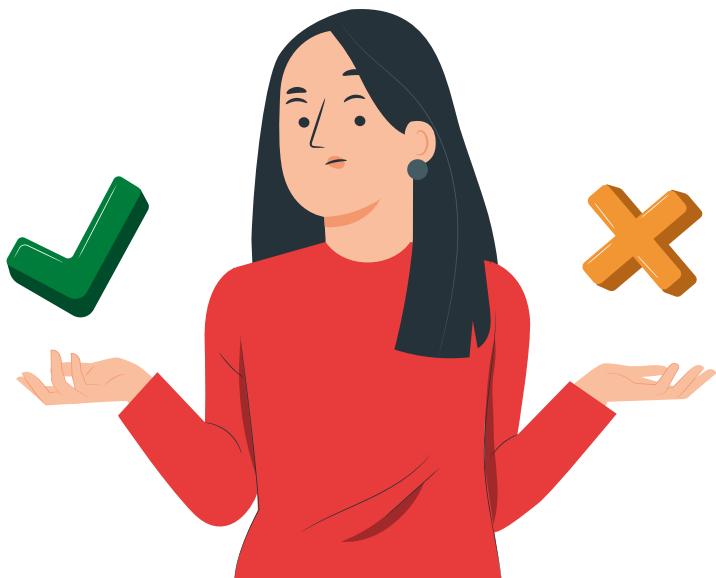
O que é necessário para um acordo?

Para que um acordo seja possível, é fundamental que os envolvidos conheçam os interesses e as necessidades uns dos outros, concordem sobre uma solução adequada para o problema e sejam responsáveis por suas escolhas. Como o acordo é construído com o esforço dos envolvidos, há maior comprometimento com o cumprimento do que foi combinado.



[Voltar para o sumário](#)

Qual é o melhor caminho para resolver um conflito?



CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
Rápido	Demorado
Solução construída pelos envolvidos que conhecem bem o problema	Decisão imposta pelo juiz que não vivencia a realidade das partes
Efetividade: compromisso dos envolvidos com o cumprimento voluntário	Muitas sentenças são descumpridas e novas ações precisam ser ajuizadas, às vezes sem um resultado efetivo
Pacificação: os envolvidos têm a oportunidade de compreender os interesses e as necessidades uns dos outros e buscar soluções para seus conflitos de forma pacífica	A ação judicial pode aumentar a briga entre as partes, já que muitas vezes um quer “ganhar” do outro
Estabelece a cooperação entre os envolvidos que devem procurar solução que atenda aos interesses dos dois lados	Estabelece a rivalidade, já que há a relação ganha X perde
Empoderamento: os envolvidos percebem que são capazes de resolver os próprios conflitos. São os personagens principais	Dependência de um terceiro para resolver os problemas

Ah! As soluções para os problemas podem ser criativas, pois são construídas pelas pessoas que melhor entendem o conflito: as pessoas envolvidas nele.

A lista de documentos necessários também é mais simples e mais fácil de ser providenciada.

Mas não se preocupe! Se a solução extrajudicial não for possível, você será atendido por uma defensora ou defensor público, que poderá entrar com uma ação judicial.





Agora que você já sabe que há outros caminhos diferentes do processo judicial para resolver um conflito, que tal conhecer os métodos de resolução extrajudicial que utilizamos na Defensoria Pública?

A conciliação

O QUE É

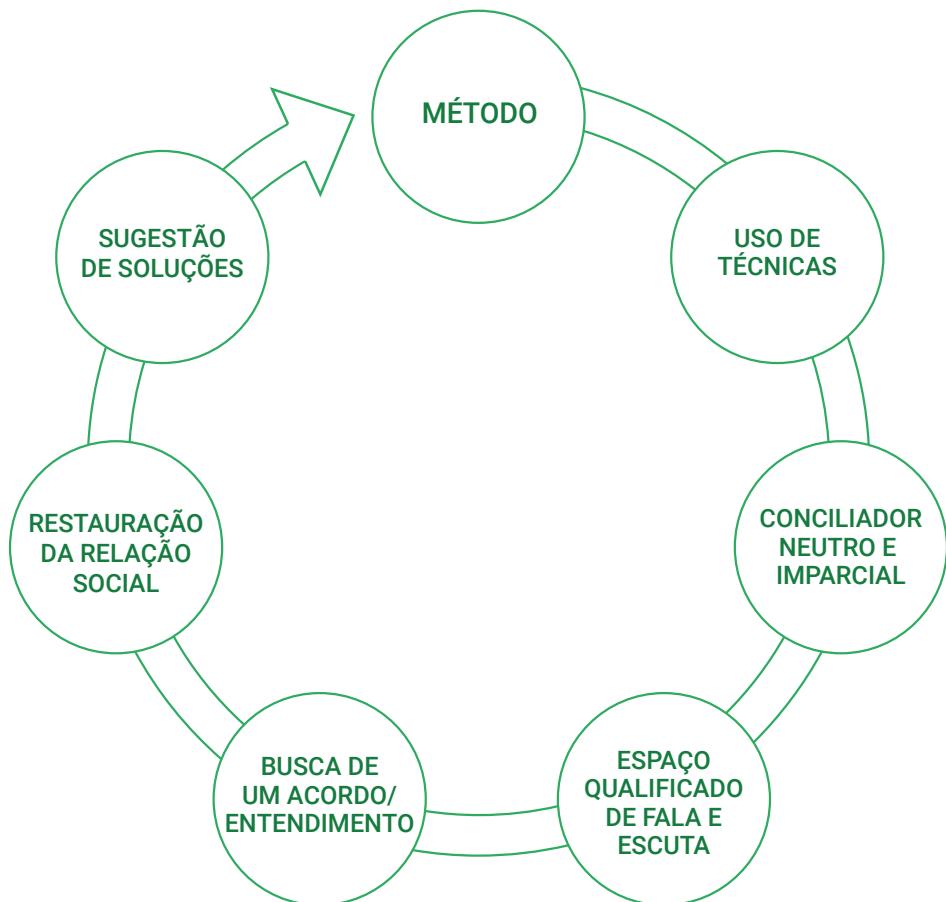
A conciliação é uma forma rápida e efetiva de solucionar um conflito, em que o conciliador auxilia as pessoas envolvidas a construírem uma solução.

O conciliador

- Usa técnicas para propiciar que os envolvidos se expressem, se escutem e também para que pensem nas formas possíveis de resolver o conflito.
- É uma pessoa neutra, não defende os pontos de vista de nenhum dos envolvidos, não tem preferência por nenhum deles.
- Tem o dever de guardar sigilo sobre as informações prestadas pelos envolvidos durante a sessão e todo o procedimento.
- Podem sugerir caminhos para a solução do problema, mas a escolha é feita pelos próprios interessados. Não há imposição e sim construção da solução.

A participação em uma sessão de conciliação é voluntária.

O que é conciliação?



[Voltar para o sumário](#)

A conciliação não é...



A mediação

O QUE É

A mediação também é uma forma de solucionar um conflito em que as pessoas envolvidas tentam encontrar a melhor solução, contando com a atuação de um facilitador, o mediador.

O mediador

- Usa técnicas para propiciar que os envolvidos se expressem, se escutem, compreendam as necessidades e interesses um do outro, reestabelecendo o diálogo e fortalecendo o relacionamento existente. Para isso, podem ser necessárias algumas sessões de mediação.
- É uma pessoa neutra, não defende os pontos de vista dos envolvidos, nem tem preferência por um ou outro.
- Tem o dever de guardar sigilo sobre as informações prestadas pelos envolvidos durante as sessões e todo o procedimento (como o conciliador).

A participação na mediação é voluntária.

Vale lembrar:

- Acordo não é uma imposição, mas uma escolha! Mesmo na conciliação, em que o conciliador pode sugerir possíveis caminhos, compete aos envolvidos decidirem.
- É possível buscar o consenso mesmo quando já existe um processo judicial em andamento. Fale com sua defensora ou defensor público!



Como resolver seus problemas com os métodos da Conciliação e Mediação?



Documentação básica entregue na Defensoria Pública, conforme o caso a ser resolvido.



Agendamento para sessão de conciliação ou mediação.



A Defensoria Pública convida a outra pessoa para comparecer e tentar uma solução.



Acordo e assinatura do termo confirmado pela defensora ou defensor público.



Se o acordo não for possível, você será encaminhado para o ajuizamento da ação pertinente, se for o caso.

[Voltar para o sumário](#)

E então? Agora que você conhece os benefícios dos métodos de resolução de conflitos da conciliação e da mediação, leve essa informação adiante e conte com a Defensoria Pública de Minas Gerais!



[Voltar para o sumário](#)

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

- 🌐 www.defensoria.mg.def.br
- 📷 www.instagram.com/defensoriamineira/
- FACEBOOK www.facebook.com/defensoriamineira
- YTUBE www.youtube.com/c/defensoriamineira
- TWITTER www.twitter.com/defensoriamg
- LINKEDIN www.linkedin.com/company/defensoriamineira/
- TIKTOK www.tiktok.com/@defensoriamineira

TEXTO / COORDENAÇÃO / ORGANIZAÇÃO

Câmara de Estudos de Métodos Adequados e Solução
de Conflitos da DPMG

Integrantes:

Defensoras públicas Fernanda de Sousa Saraiva, Paula Regina
Fonte Boa Pinto, Sarah Celeste Silva Nogueira e
defensor público Ubirajara Chaves de Moura Júnior

PRODUÇÃO / PROJETO GRÁFICO / DIAGRAMAÇÃO

Estêvão Costa (designer gráfico)

Revisão: Lúcia Helena de Assis

Ilustrações/Imagens: freepik.com, thenounproject.com

SETEMBRO/2024



DPMG
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS